



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.115, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Federação Tocantinense de Futebol de
Salão – FTFS-TO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futebol de Salão – FTFS-TO, CNPJ nº. 26.753. 053/0001-77, com sede na Quadra 906 Sul vicinal, Av. LO 23, lote 07, piso superior, sala 02, Palmas – To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 92/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)